

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.894

Declara de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Artesanato de Antônio Prado de Minas – Atuaprado –, com sede no Município de Antônio Prado de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Artesanato de Antônio Prado de Minas – Atuaprado –, com sede no Município de Antônio Prado de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de maio de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.895

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Avançar Lutando pelo Bem, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Avançar Lutando pelo Bem, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de maio de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/5/2026

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 187/2025, 270 e 273 a 275/2026 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 3.334/2025, 5.545, 5.735 e 5.741/2026 e emenda ao Projeto de Lei nº 5.735/2026, respectivamente), do governador do Estado; Ofícios nºs 24 e 9.500/2026 (encaminhando prestação de contas anual do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício financeiro de 2025, e o inteiro teor do despacho exarado pelo conselheiro Gilberto Diniz nos autos do Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2025, respectivamente), do presidente do Tribunal de Contas; Ofícios; Mensagem por Correio Eletrônico; Carta – Questões de Ordem – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 128/2026; Projetos de Lei nºs 5.761 e 5.765/2026; Requerimentos nºs 18.071, 18.073, 18.076, 18.082, 18.089, 18.090, 18.092, 18.094, 18.095, 18.097 e 18.098/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Cultura, de Saúde, de Educação, de Direitos Humanos e de Assuntos Municipais (3) – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2023 – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 16.779/2026; deferimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: requerimento do deputado João Magalhães; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.098/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2023; votação nominal do substitutivo, salvo emendas; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; prejudicialidade das Emendas nºs 3 e 6; votação nominal das Emendas nºs 1, 2, 4 e 5; anulação da votação; renovação da votação nominal das emendas; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.679/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 e da Emenda nº 2 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.360/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.330/2025; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 102/2026; requerimento do deputado Bruno Engler; aprovação; votação nominal do Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2; votação nominal das Emendas nºs 2 a 4; anulação da votação; renovação da votação nominal das emendas; rejeição; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.393/2026; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127/2026; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.997/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 286/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.348/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.597/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.935/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Grego da Fundação; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº

4.400/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.567/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 944/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade o Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.550/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.959/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.423/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.557/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.598/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº e 3.690/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.896/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Duarte Bechir; votação nominal do projeto; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.031/2025; encerramento da discussão; discurso do deputado Leleco Pimentel; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.166/2025; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.668/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.703/2025; Questão de Ordem – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.823/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.234/2026; apresentação das Emendas nºs 1 a 16; encerramento da discussão; não recebimento das Emendas nºs 1 e 3 a 15; encaminhamento das Emendas nºs 2 e 10 com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Vitório Júnior – Adalever Lopes – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Rodrigo Lopes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Oscar Teixeira, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 187/2025

– A Mensagem nº 187/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.334/2025, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 270/2026

– A Mensagem nº 270/2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 5.545/2026, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 273/2026

– A Mensagem nº 273/2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 5.735/2026, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 274/2026

– A Mensagem nº 274/2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 5.741/2026, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 275/2026

– A Mensagem nº 276/2026, encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 5.735/2026, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIO Nº 24/2026

– O Ofício nº 24/2026, do presidente do Tribunal de Contas, encaminhando Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2025, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIO Nº 9.500/2026

– O Ofício nº 9.500/2026, do presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o inteiro teor do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Diniz nos autos do Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2025, foi publicado na edição anterior.

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.804/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.804/2025.)

Ofício nº 817/2026 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 15.790/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 15.790/2025.)

Ofício-E nº 246/2026/SEEMG, da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.737/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.737/2026.)

Ofício Memorando.Smed-SEN. nº 60/2026, da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.747/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.747/2026.)

Ofício nº 24.643/2026 – Corregedoria/Juiz Aux. CGJ – Plan/Seplan/Geinf, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.753/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.753/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.811/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.811/2026.)

Ofício nº 772/2026 – GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.933/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.933/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.116/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.116/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.161/2026, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.161/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.162/2026, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.162/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.205/2026, do deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.205/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.206/2026, do deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.206/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.210/2026, do deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.210/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.264/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.264/2026.)

Ofício da Advocacia-Geral do Estado prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.264/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.264/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.266/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.266/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.278/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.278/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.281/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.281/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.284/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.284/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.285/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.285/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.286/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.286/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.288/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.288/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.294/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.294/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.295/2026, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.295/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.305/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.305/2026.)

Ofício nº 457/2026/GAB-GM/GM-Mapa/Mapa, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.325/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.325/2026.)

Ofício da Fundação Estadual de Meio Ambiente prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.337/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.337/2026.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.343/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.343/2026.)

Ofício da Fundação Estadual de Meio Ambiente prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.349/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.349/2026.)

Ofício da Fundação Estadual de Meio Ambiente prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.453/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.453/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.483/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.483/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.585/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.585/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.586/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.586/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.603/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.603/2026.)

Ofício nº 641, da Universidade Federal de Minas Gerais, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção ao Requerimento nº 17.326/2026. (– À Comissão de Educação. Cópia ao deputado Leleco Pimentel.)

MENSAGEM POR CORREIO ELETRÔNICO

Mensagem por correio eletrônico da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais encaminhando a Carta Anual de 2025, da qual consta a análise das metas e dos resultados alcançados pela companhia referente ao exercício de 2025. (– Às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira.)

CARTA

Carta nº 88/2026-PR, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.533/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.533/2024.)

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados. às colegas deputadas, aos servidores da Assembleia e a todos que acompanham os nossos trabalhos. Presidente, levanto esta questão de ordem baseada no art. 40 do Regimento Interno, para que V. Exa. possa convocar uma reunião. Vou apresentar um requerimento, mas já estou tornando-o público, através dessa questão de ordem, para que a Controladoria-Geral do Estado compartilhe as informações da investigação preliminar que está em curso sobre os contratos de R\$348.000.000,00. Tivemos a oportunidade de escutar a controladora-geral do Estado, convocada pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, na manhã desta quarta-feira, 27 de maio. As informações são muito graves, deputado Betão. Estou solicitando que a Assembleia convoque essa reunião, com base no art. 40 do Regimento Interno,

porque temos o dever constitucional da fiscalização e, portanto, o direito de ter acesso às investigações em curso na Controladoria-Geral do Estado. Sabemos que hoje elas estão em sigilo para que não haja interferência no curso da investigação, mas a Assembleia, através do art. 40 do Regimento Interno, pode ter acesso a essa investigação, que já teve dois relatórios preliminares: um em janeiro e outro em abril. Essa denúncia foi feita no dia 16/12/2025, sobre o contrato que seria assinado no dia 23 de dezembro do mesmo ano, no valor de R\$348.000.000,00. O contrato foi assinado no dia 23 de dezembro. Rapidamente, o secretário, hoje ex-secretário, fez um pagamento de R\$172.000.000,00, no dia 29 de dezembro do mesmo ano. No dia 9 de janeiro, o secretário-geral do Estado recebeu o primeiro relatório preliminar dessa investigação. A informação confirmada hoje durante a audiência na Comissão de Educação revela que, desde janeiro deste ano, o governo do Estado sabia das irregularidades no contrato de R\$348.000.000,00, para pagar a um grupo associado a um esquema que acompanha o ex-secretário de Estado da Educação, Rossieli. Onde quer que ele atue como secretário, leva consigo o mesmo grupo econômico. Isso já aconteceu no Amazonas, no Pará e, vergonhosamente, em Minas Gerais. Ele vem para o Estado e começa a contratar o seu grupo parceiro. Por isso Minas Gerais, vergonhosamente, aderiu a uma ata de preços de São Paulo: ele queria trazer esse grupo por R\$348.000.000,00. É uma parceria de fidelidade com dinheiro público. No dia 27 de abril deste ano, o governador teve acesso a esse segundo relatório preliminar e, para o nosso espanto, os contratos não foram suspensos. Então Minas Gerais hoje... O governo do Estado, que desde janeiro sabia desse contrato irregular, com indícios de corrupção, nada fez. E, para espanto geral, no dia 30 de março, o secretário de Estado de Educação fez outro contrato de R\$49.000.000,00 no mesmo esquema, com grupos que hoje as investigações feitas em outros órgãos demonstram que têm inclusive ligações nos esquemas fraudulentos do Banco Master. É essa turma que hoje está tendo acesso ao dinheiro da educação. O espantoso é que os contratos não foram suspensos. Os contratos estão em vigor, e milhões em dinheiro da educação estão indo pelo ralo nesses indícios de corrupção. Nós, que fomos eleitos democraticamente, temos o direito de ter acesso a essa investigação. Por isso faço essa solicitação, presidente. O caso é grave, é um escândalo! Quase R\$400.000.000,00 de dinheiro público estão indo pelo ralo para grupos privados, e o governador Mateus Simões, mesmo sabendo disso quando lhe foi entregue um relatório preliminar, mantém esses contratos em vigor em Minas Gerais. Esses indícios de corrupção são gravíssimos. Percebemos que não existem mecanismos internos no governo do Estado para impedir esse tipo de contrato e para apurar esses indícios de corrupção dentro do governo. Ainda estamos numa investigação preliminar na Controladoria-Geral do Estado. Então esse esquema de contratação de grupos privados que em outros estados são alvos de operação da Polícia Federal, em razão de esquemas fraudulentos e das mais diversas irregularidades, vem para Minas Gerais, porque nosso estado virou terreno fácil para se pegar dinheiro público, para se pegar dinheiro da educação. Acho que a Assembleia precisa dar uma resposta mais efetiva sobre isso. A situação já está denunciada ao Tribunal de Contas do Estado desde março. aguardo muito que o tribunal faça alguma coisa, sob pena, inclusive, de haver dinheiro público indo pelo ralo com a ciência do Tribunal de Contas do Estado. Já está denunciada a situação à Polícia Federal, porque o caso é de Polícia Federal, mas a gente não pode ficar com cara de paisagem, como se isso não nos dissesse respeito, como se estivesse tudo bem, porque a gente está tocando a vida no Parlamento. Isso nos diz respeito, e a gente precisa ter seriedade com o dinheiro público. Por isso faço essa solicitação e vou fazer o registro formal do requerimento, presidente. Essa é a questão de ordem.

O presidente – Obrigada, deputada. Oportunamente, vamos responder a V. Exa. sobre a questão de ordem.

A deputada Lohanna – Presidente, quero só reiterar a fala da deputada Beatriz. Não sei se todos os colegas prestaram atenção ao que houve. Mesmo quando o Estado recebe – e essa foi uma apuração feita a partir da denúncia e da convocação feita pela deputada Beatriz à controladora-geral do Estado –, mesmo quando o Estado fica sabendo, antecipadamente, de um esquema de corrupção, eles assinam o contrato, e não há mecanismo para que isso seja apurado. Houve a confecção de dois relatórios para a Controladoria-Geral do Estado sobre a aquisição dos mais de R\$400.000.000,00 em livros didáticos. Depois, houve um segundo contrato de R\$49.000.000,00. Esse contrato está vigente hoje. Refiro-me ao contrato que a deputada Beatriz mostrou, feito através de adesão de ata, com um grupo investigado pela Polícia Federal, que é a turma que o ex-secretário Rossieli leva para onde ele vai chefiar a Secretaria de Educação. Faço esta questão de ordem, presidente, para dizer que esta Casa não pode ser acessória. O governo

do Estado se negou a apresentar os relatórios para a gente. Mas vejam, colegas deputados: o governo do Estado apresentou esses relatórios ao secretário-geral do Estado, que ocupa um cargo comissionado, um cargo que muda; ele não tem mandato, mas recebe o relatório. Por que não há sigilo para secretário-geral do Estado, que, inclusive, representa os interesses do governo de ocasião, governo esse que está sendo investigado, mas há sigilo para parlamentar eleito, com atribuição constitucional de fiscalizar o Poder Executivo? Veja, presidente, isso deixa a gente numa situação muito ruim. Eu peço ao senhor que, neste contexto em que a gente está em que o Poder Executivo do Estado está fazendo o que quer... Hoje, presidente – hoje –, o secretário de Estado de Saúde está fugindo de oficial de justiça. Ele está com uma intimação, desde sexta-feira, para suspender a Core, que é a regulação centralizada, mas não suspende. Esse povo está achando, presidente, que pode fazer o que quer, mas não pode. Então eu peço ao senhor que essa questão de ordem da deputada Beatriz seja respondida com a gente recebendo esses relatórios. E peço também apoio à procuradoria da Casa para que essa intimação ao secretário de Estado de Saúde... Presidente, se precisar, nós mesmos vamos levar para ele na Cidade Administrativa. Mas é preciso que suspenda a Core. Obrigada.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128/2026

– O Projeto de Resolução nº 128/2026 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 5.761/2026

Institui a Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Uso Indevido de Esteroides Anabolizantes e Substância de Ação Anabolizante no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Uso Indevido de Esteroides Anabolizantes e Substâncias de Ação Anabolizante, com a finalidade de promover a saúde pública, prevenir agravos decorrentes do uso inadequado dessas substâncias e estimular a prática esportiva segura.

Art. 2º – Para fins desta lei, considera-se uso indevido de esteroides anabolizantes e substâncias de ação anabolizante a utilização dessas substâncias sem indicação terapêutica, em desconformidade com prescrição ou orientação profissional habilitada, ou com finalidade exclusivamente estética ou de incremento de desempenho físico em desacordo com a legislação sanitária aplicável.

Parágrafo único – A política de que trata esta lei poderá abranger outras substâncias utilizadas com finalidade anabolizante ou de incremento de desempenho físico, inclusive hormônios peptídicos, fatores de crescimento e moduladores hormonais, observadas as normas sanitárias federais e as diretrizes técnicas das autoridades competentes.

Art. 3º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – promover ações de orientação, conscientização e prevenção sobre os riscos do uso indevido de esteroides anabolizantes e substâncias de ação anabolizante;

II – contribuir para a proteção da saúde de praticantes de atividades físicas e esportivas, especialmente adolescentes e jovens;

III – estimular a disseminação de informação científica, acessível e qualificada sobre os efeitos adversos do uso não terapêutico dessas substâncias;

IV – fomentar a atuação integrada entre poder público, profissionais da saúde, profissionais de educação física, instituições de ensino e estabelecimentos voltados à prática esportiva;

V – contribuir para a redução de agravos à saúde decorrentes do uso indevido dessas substâncias.

Art. 4º – São diretrizes da política de que trata esta lei:

I – prioridade da prevenção e da educação em saúde;

II – promoção do esporte saudável, seguro e supervisionado, com valorização do acompanhamento por profissionais habilitados;

III – incentivo à qualificação de informações dirigidas a profissionais da saúde, da educação e do esporte, para identificação precoce, acolhimento e encaminhamento de casos;

IV – estímulo à realização de campanhas educativas em espaços públicos, instituições de ensino, academias, centros de treinamento e meios digitais;

V – enfrentamento da desinformação e de padrões corporais nocivos que aumentem a vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens.

Art. 5º – Para a consecução dos objetivos desta lei, o poder público poderá promover a cooperação com municípios, universidades, instituições de pesquisa, entidades do sistema de saúde, conselhos profissionais, federações e associações esportivas, estabelecimentos voltados à prática esportiva e organizações da sociedade civil, observada a legislação aplicável.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2026.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos e vice-presidenta da Comissão de Cultura.

Justificação: O presente Projeto de Lei nasce de uma tragédia que comoveu o Brasil. Em 23 de maio de 2026, o jovem fisiculturista e influenciador digital Gabriel Ganley, 22 anos, foi encontrado morto em sua residência na Zona Leste de São Paulo, com suspeita inicial de hipoglicemia grave decorrente do uso de insulina como substância anabolizante (<https://www.otempo.com.br/saude-e-bem-estar/2026/5/24/morte-de-gabriel-ganley-entenda-por-que-um-quadro-de-hipoglicemia-pode-levar-a-morte>). Gabriel era natural do Rio de Janeiro, acumulava cerca de 1,7 milhão de seguidores no Instagram e simbolizava uma geração de jovens brasileiros apaixonados pelo esporte e pela busca por resultados físicos.

Sua morte, porém, acendeu um alerta que não pode ser ignorado pelo poder público. O uso indevido de esteroides anabolizantes – substâncias que promovem o crescimento muscular pela ação anabólica sobre tecidos, sendo em sua maioria derivadas da testosterona, mas que incluem também hormônios peptídicos como a insulina – é um fenômeno crescente entre jovens brasileiros, especialmente praticantes de musculação e fisiculturismo. A cultura das redes sociais, que exalta corpos definidos e resultados rápidos, amplifica esse risco de forma exponencial.

A medicina é categórica sobre os perigos envolvidos. O uso de insulina por não diabéticos com finalidade anabolizante pode provocar hipoglicemia grave, coma e morte, especialmente quando associado a dietas restritivas em carboidratos, como é comum entre fisiculturistas em período de preparação para competições (<https://veja.abril.com.br/saude/insulina-como-anabolizante-o-que-pode-estar-por-tras-da-morte-de-um-jovem-fisiculturista/>). Além da insulina, o abuso de esteroides anabolizantes é associado a risco aumentado de doenças cardiovasculares, morte súbita, arritmias cardíacas, embolia pulmonar e lesões hepáticas (chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefndmkaj/https://amb.org.br/files/_BibliotecaAntiga/abuso_e_dependencia_de_anabolizantes.pdf).

O Estado de Minas Gerais, polo reconhecido do esporte e da cultura *fitness*, com milhares de academias e estabelecimentos desportivos em todo o seu território, tem o dever de agir. A presente iniciativa legislativa propõe um conjunto articulado e proporcional de medidas, sem interferir na liberdade individual ou na autonomia dos estabelecimentos, mas criando um ambiente informacional que proteja especialmente os mais jovens.

A gravidade do problema é confirmada por evidências científicas recentes. Estudo publicado em 2025 no *European Heart Journal*, conduzido por pesquisadores da Universidade de Pádua, analisou 20.286 fisiculturistas do sexo masculino que participaram de competições da Federação Internacional de Fitness e Fisiculturismo – IFBB – entre 2005 e 2020. O levantamento identificou 121 mortes entre os atletas avaliados, com idade média de 45 anos, sendo que 38% dos óbitos decorreram de morte súbita cardíaca.

O estudo constatou ainda que fisiculturistas profissionais apresentaram risco mais de cinco vezes superior de morte súbita cardíaca em comparação com atletas amadores. Entre os achados mais frequentes estavam o aumento ou espessamento do músculo cardíaco e, em alguns casos, a presença de doença arterial coronariana, havendo também registros de abuso de substâncias anabolizantes identificados em análises toxicológicas e laudos públicos. Os autores concluíram que esses dados evidenciam a necessidade de ampliar ações de conscientização, prevenção e vigilância em saúde voltadas ao público praticante de musculação e fisiculturismo.

A política de que trata este projeto de lei prevê campanhas de conscientização, capacitação de profissionais de saúde, inclusão do tema nas escolas estaduais e ações específicas voltadas ao público jovem, inclusive por meio de plataformas digitais – reconhecendo que é justamente nas redes sociais que a maioria dos jovens é exposta a padrões corporais distorcidos e a informações inadequadas sobre o uso de substâncias.

Por todo o exposto, confiante no apoio desta Casa e na responsabilidade que temos com a saúde e a vida dos mineiros – especialmente dos nossos jovens –, submetemos o presente projeto de lei à apreciação e deliberação dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Esporte, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.765/2026

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Real Madri Esporte Clube, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Real Madri Esporte Clube, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2026.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 18.071/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as providências adotadas em relação ao Memorando Fhemig/DPGF/Geip/CGAE

nº 154/2026, referente ao monitoramento da qualidade da água na Maternidade Odete Valadares, com os esclarecimentos e as documentações que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.073/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação, em 24/5/2026, em Ribeirão das Neves, no salvamento de uma criança de apenas 5 meses de idade que se encontrava engasgada e em situação de iminente risco de morte. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.076/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os balanços patrimoniais e contábeis dessa companhia entre os anos de 2019 e 2024. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.082/2026, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Belo Horizonte pedido de providências para a promoção de assistência técnica, jurídica e material para a produção de alimentos e a regularização fundiária do Assentamento São Domingos, no Município de Tupaciguara. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 18.089/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na operação realizada em 13/5/2026, em Poços de Caldas, que resultou na prisão de suspeito de tráfico de drogas e na apreensão de drogas e outros materiais ilícitos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 18.090/2026, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os critérios adotados para concessão de isenção de IPVA a pessoas com deficiência, especialmente quanto à impossibilidade de extensão do benefício a veículos utilizados por responsáveis legais em seu transporte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 18.092/2026, do deputado Enes Cândido, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, ao Ministério dos Transportes, à Superintendência Regional do Dnit, à Prefeitura Municipal de Governador Valadares e à EcoRodovias pedido de providências para implantação de iluminação e melhorias voltadas para a segurança viária no trecho que menciona da BR-259. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 18.094/2026, do deputado Enes Cândido, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, ao Ministério dos Transportes, à Superintendência Regional do Dnit, à Motiva S.A. e à EcoRodovias pedido de providências para a imediata implantação de iluminação pública no anel rodoviário de Governador Valadares, no trecho compreendido pelas Rodovias BR-381, BR-259 e BR-116. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 18.095/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais pelos 65 anos de sua fundação. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 18.097/2026, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para inclusão de campo específico sobre deficiência da vítima em boletins de ocorrência de violência doméstica, familiar e sexual; e para adoção de modelo intersetorial de coleta de dados sobre mulheres com deficiência vítimas de violência.

Nº 18.098/2026, do deputado Tadeu Leite e outros, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado a Vallisney de Souza Oliveira por sua destacada atuação no meio jurídico, pela relevante contribuição institucional ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região e pelos relevantes serviços prestados ao Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Cultura, de Saúde, de Educação, de Direitos Humanos e de Assuntos Municipais (3).

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O presidente – A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2023, da deputada Leninha e outros, que acrescenta dispositivos à Constituição do Estado. Pelo BMF: efetivos – deputados Gil Pereira e Rodrigo Lopes; suplentes – deputado Gustavo Valadares e deputada Ione Pinheiro; pelo BAM: efetivo – deputado Charles Santos; suplente – deputado Noraldino Júnior; pelo BDL: efetivo – deputado Professor Cleiton; suplente – deputada Beatriz Cerqueira; pelo PL: efetivo – deputado Antonio Carlos Arantes; suplente – deputado Coronel Henrique. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foi aprovado, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 18.097/2026, da comissão da Pessoa com Deficiência. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão da Pessoa com Deficiência, informando que, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26/5/2026, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 2.536/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, 4.596/2025, do deputado Leleco Pimentel, 4.814/2025, do deputado Leonídio Bouças, 4.933/2025, do deputado Cassio Soares, e 5.383/2026, do deputado Elismar Prado;

da Comissão de Saúde, informando que, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 27/5/2026, foi aprovado o Requerimento nº 17.844/2026, da Comissão do Trabalho;

da Comissão de Cultura, informando que, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 26/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 17.568/2026, da deputada Andréia de Jesus, e 17.829, 17.830 e 17.832 a 17.836/2026, da Comissão do Trabalho, e o Projeto de Lei nº 4.052/2022, do deputado Cassio Soares;

da Comissão de Educação, informando que, na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27/5/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 17.556/2026, da deputada Andréia de Jesus, 17.826 e 17.827/2026, da Comissão do Trabalho, e 17.899/2026, do deputado Dalmo Ribeiro (Ciente. Publique-se.); e

das Comissões de Direitos Humanos e de Assuntos Municipais (3), informando os temas a serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão do governo estadual, nos termos do art. 54 da Constituição do Estado (Ciente. À Mesa da Assembleia).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 16.779/2026, da deputada Chiara Biondini e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Presidente das Escolas Católicas de Minas Gerais.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 102/2026 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.098/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que dispõe sobre o direito de as gestantes e parturientes surdas ou com deficiência auditiva serem acompanhadas por um intérprete ou tradutor de libras durante o parto e nos períodos pré-parto e pós-parto, nos estabelecimentos de saúde do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.098/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente –Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2023, da deputada Lohanna, que dispõe sobre diretrizes para a criação de política pública no Estado para a inserção de mulheres na cultura. A Comissão de Cultura opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Cultura, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 4 e 5. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 3 e 6. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 3 e 6.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1, 2, 4 e 5.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 29 deputadas e deputados. Votaram “não” 14 deputadas e deputados.

O deputado Ulysses Gomes – Voto “não”, por favor. Retificar, por gentileza.

O presidente – Retifique-se o voto “não” do deputado Ulysses.

O deputado Mário Henrique Caixa – O meu também, presidente, é “não.”

O presidente – “Não”, do deputado Caixa. “Não”, do deputado... Deputados, preciso que falem ao microfone, porque há vários deputados aqui. Preciso que registrem voto pelo microfone.

O deputado Duarte Bechir – Registrar “não”, por favor, presidente.

O presidente – “Não”, do deputado Duarte Bechir.

A deputada Carol Caram – “Não”, presidente.

O presidente – A presidência vai renovar a votação dessas emendas, para que tenhamos clareza sobre o resultado final. Vou relembrar que o parecer das Emendas nºs 1, 2, 4 e 5 é pela rejeição. Portanto dou início à votação das Emendas nº 1, 2, 4 e 5. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 13 deputados; votaram “não” 32 deputados, totalizando 45 votos. Estão rejeitadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.753/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bruno Engler (PL)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Sargento Rodrigues (PL)
Vitório Júnior (PP)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.679/2023, do deputado Betão, que dispõe sobre a reserva de vagas prioritárias para a pessoa com transtorno do espectro autista nas escolas estaduais e nos Colégios Tiradentes, inclusive nos estabelecimentos que distribuem suas vagas por meio de sorteio. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão da Pessoa com Deficiência opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 2. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2 e a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.679/2023 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.360/2025, da deputada Ione Pinheiro, que proíbe as farmácias e drogarias do Estado de exigirem CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara sobre a concessão de descontos, a abertura de cadastro ou registro de dados pessoais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.360/2025 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Defesa do Consumidor.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.330/2025, do deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.302, de 10/8/2004, que institui a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Arlen Santiago (MDB)
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 3 deputados. Votaram “não” 49 deputados. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.330/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Duarte Bechir (PSD)

Thiago Cota (PDT)

Zé Guilherme (PP)

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 102/2026, do governador do Estado, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 81,

de 10/1/2004, e da Lei nº 18.017, de 8/1/2009. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4.

Vem à Mesa requerimento do deputado Bruno Engler em que solicita a votação destacada da Emenda nº 1. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Maria Clara Marra. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 2 a 4.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados; votaram “não” 19 deputados; houve 1 voto em branco.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, retifique o meu voto para “não”.

O presidente – Nós estamos tratando de um projeto de lei complementar e precisamos de quórum qualificado. Estão rejeitadas as emendas.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Duarte Bechir para “não”.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, também quero que retifique o meu voto para “não”.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Carlos Pimenta para “não”.

O deputado Zé Guilherme – Sr. Presidente, retifique o meu voto para “não”, por favor.

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Zé Guilherme para “não”.

O deputado Dr. Maurício – Presidente, quero mudar o meu voto para “não”, por favor.

O presidente – Mais uma vez, peço a atenção do Plenário, das senhoras deputadas e dos senhores deputados, e solicito aos líderes que orientem as deputadas e os deputados, pois, pela segunda vez, estamos tendo um problema de votação neste momento. Vou renovar, mais uma vez, a votação das Emendas nºs 2 a 4, com parecer pela rejeição.

Em votação, as Emendas nºs 2 a 4.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados; votaram “não” 30 deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 42 votos.

Estão rejeitas as emendas.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Bruno Engler (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Lucas Lasmar (REDE)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “branco”:
Leleco Pimentel (PT)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. É mais um esforço até para deixar os colegas deputados tranquilos. O PL que trata de gratificações para o pessoal da Fazenda está na pauta. Inclusive o governo foi ao TRE fazer uma consulta para saber se poderia votar o projeto que trata de gratificações para o pessoal da Fazenda, que já recebe salários astronômicos. A maior média salarial do Estado é a do pessoal da Fazenda e, além disso, existem os honorários. Bom... (– Manifestação nas galerias.) Podem ficar tranquilos. Podem ficar tranquilos porque o projeto não será votado hoje. Podem ficar tranquilos, está bom? Podem ficar tranquilos. Vaia para este deputado... Ele já está acostumado. Agora, já que a gente foi vaiado, na próxima reunião, presidente, eu vou trazer aqui os nomes e os salários; vou fazer a leitura, durante 1 hora de encaminhamento, dos nomes e respectivos salários, porque tenho isso lá no meu gabinete. Aí, quem sabe, quem está vaiando, pode parar de vaiar e entender o que estou falando. Eu vou trazer o salário e o nome completo do servidor, até porque é um princípio da administração pública.

Mas quero dizer, presidente, que o pessoal da Fazenda tem a maior média salarial do Estado. Isso é fato. Inclusive ganha gratificações, dependendo do seu desempenho, presidente, dependendo do seu desempenho. Nesse projeto o governador fez uma consulta com a seguinte pergunta, presidente: “Se poderia mandar o projeto, se a Assembleia poderia aprovar o projeto, e se ele poderia sancioná-lo”. Essa foi a pergunta que ele fez. Aí não sei por que cargas d’água veio a consulta positiva: ele poderia mandar, a Assembleia poderia votar, e ele poderia sancionar. Perfeito! E nós aqui apresentamos uma emenda, que é a emenda que está destacada, a Emenda nº 1, para a qual eu peço o voto favorável dos colegas deputados e deputadas. Já que nós estamos falando de gratificação, colocamos a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Complementar: “Acrescente-se onde convier: Fica o Poder Executivo autorizado” – não é impositivo, é autorizativo – “a incorporar o equivalente a uma parcela de abono-fardamento de que trata o art. 32 da Lei Delegada nº 37, de 13/1/1989, aos valores das tabelas de vencimento básico do quadro de efetivo da Polícia Militar, da Polícia

Civil, da Polícia Penal, dos bombeiros militares e dos agentes socioeducativos”. Lembrando que é abono-fardamento, é uma parcela de gratificação que pertence apenas à área da segurança pública. E, nesse aspecto, presidente, nós fizemos uma emenda autorizativa, que, em sendo aprovada e a Casa enviando a aprovação, o governo terá apenas a autorização. Aí a regulamentação dependerá do governo.

Faço questão, presidente, de deixar claro para a nossa plateia que está nas galerias e que nos vaiou que, na próxima votação, eu terei 1 hora para discutir a matéria. E, nesse período, farei uso do tempo necessário para poder inclusive fazer a leitura dos maiores salários, com o nome completo e Masp de cada servidor, respectivamente. Presidente, peço o voto “sim” na Emenda nº 1.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – A orientação é pelo voto “não” à emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados; votaram “não” 18 deputados, totalizando 50 votos. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 102/2026 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adriano Alvarenga (PP)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.393/2026, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – Fegaj – e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Odair José da Cunha. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Betinho Pinto Coelho e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.997/2015, do deputado Arlen Santiago, que torna obrigatória a apresentação de resultado de exame oftalmológico das crianças que se matriculam na 1ª série do ensino fundamental nas escolas das redes estadual e particular, na forma que menciona. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.997/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Carol Caram (AVANTE)
Maria Clara Marra (PSDB)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.232/2020, do deputado Dalmo Ribeiro, que cria o Polo de Incentivo à Vitivinicultura na região Sul do Estado e dá outras providências. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.232/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 286/2023, do deputado Coronel Henrique, que institui o Programa Extensionista Agromirim no Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 286/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2024, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a revisão de cupom fiscal para pessoas idosas e portadoras de deficiência em supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, sediados ou com filiais no Estado e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.949/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.348/2024, da deputada Delegada Sheila, que estabelece medidas para garantir a proteção e assistência integral de crianças e adolescentes em situação de calamidade pública no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.348/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.597/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Alface, no Município de Mário Campos. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.597/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vítório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Registro de Presença

O presidente – A presidência aproveita a oportunidade e agradece a presença, nas galerias, de alunos do ensino médio da cidade de Ervália. Sejam bem-vindos à Assembleia de Minas. Parabéns à câmara municipal daquela cidade, que traz esses alunos para conhecer e participar do dia a dia da nossa Assembleia.

A presidência também agradece a presença, nas galerias, do prefeito de Serranópolis, Marcão – seja bem-vindo –, e do vereador Nena, da mesma cidade de Serranópolis de Minas, a pedido da deputada Leninha; da mesma forma, do presidente da Câmara de Porteirinha, vereador Ney, e dos vereadores Pião e Edilson, também de Porteirinha.

A presidência agradece a presença, nas galerias, do Gardner e da Federação Mineira de Carrinhos de Rolimã juntamente com todos aqui presentes. Sejam bem-vindos à Assembleia de Minas.

A presidência também registra a presença do querido amigo vereador de Janaúba, Lucas, a pedido do deputado Oscar. Seja bem-vindo, irmão, a esta Assembleia.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.935/2025, do deputado Grego da Fundação, que reconhece a corrida de carrinho de rolimã como atividade de valor cultural, esportivo e de lazer no Estado e dá outras providências. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Grego da Fundação.

O deputado Grego da Fundação – Obrigado, presidente.

Peço aos nobres colegas o voto para aprovarmos em definitivo esse projeto de lei, tendo em vista que a corrida do carrinho de rolimã é uma atividade de valor cultural, esportivo e de lazer em nosso Estado. Ela incentiva, Leleco, o convívio em família e o uso dos espaços públicos por meio da brincadeira do carrinho de rolimã. Mais do que uma brincadeira simples, aproxima pais, filhos, avós e promove a troca entre as gerações. Com tantas crianças e adolescentes cada vez mais presos às telas dos celulares, computadores, etc., fica a dica: quem nunca brincou de carrinho de rolimã precisa conhecer essa atividade. Obrigado, presidente.

O presidente – Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.935/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.400/2025, do deputado Rafael Martins, que reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado as instituições Embaixadores do Rei e Mensageiras do Rei. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.400/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.567/2025, do deputado Ulysses Gomes, que reconhece como de relevante interesse cultural e econômico do Estado o modo artesanal de fazer *pizza* frita de Pedralva. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.567/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 944/2023, da deputada Alê Portela, que institui o programa estadual de valorização das mães com filhos raros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em

discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 944/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.550/2023, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.550/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.959/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Juruiaia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Carlos Pimenta. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.959/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.423/2024, da deputada Nayara Rocha, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matozinhos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Carol Caram e Maria Clara Marra. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.423/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.557/2024, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Alê Portela (PL)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Zé Laviola. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.557/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.598/2024, da deputada Chiara Biondini, que dispõe sobre a divulgação de informações contra o uso de drogas em boates, casas noturnas, estabelecimentos de eventos artísticos, esportivos, culturais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 42 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.598/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Alê Portela (PL)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.690/2025, do deputado Lucas Lasmar, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Forró de Curvelo, realizado no Município de Curvelo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.690/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.896/2025, do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festa de carro de bois realizada no Município de Congonhal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, as coincidências que a vida nos coloca... Às vezes, a gente fica pensando e analisando: como hoje, um dia especial, esse projeto pode estar aqui sendo apreciado, uma vez que, no próximo domingo, acontecerá a festa que simboliza essa nossa homenagem? Acontecerá em Congonhal a festa, o 35º Encontro de Carreiros, em 31 de maio, domingo, a partir das 10 horas da manhã. Deixe eu falar para os colegas parlamentares, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que essa é, deputado Arantes, a segunda maior festa de carreiros do Brasil. Nós só perdemos para aquela realizada em Trindade, no Estado de Goiás. Portanto a Festa dos Carreiros, de Congonhal, é a segunda do Brasil e a maior de Minas Gerais. O projeto, portanto, que reconhece como relevante interesse cultural do Estado a Festa dos Carreiros, acontecerá no próximo domingo, dia 31 de maio, a partir das 10 horas, e eu estarei lá.

Eu quero saudar, de uma forma muito especial, o nosso vice-prefeito Brizola, que nos convida tão gentilmente e que nos aguarda no domingo. Estaremos lá; antes, porém, em Heliadora, na festa do peão, com o nosso prefeito Alex, no sábado, às 10 horas da noite. Muito obrigado pelo apoio de todos e todas.

O presidente – Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.031/2025, do deputado Leleco Pimentel, que reconhece como de relevante interesse cultural a Fogueira de Sant'Ana, festa tradicional no Município de Urucânia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Serei breve. Essa é uma festa que vale a pena ser trazida ao Plenário, para pedirmos o voto de V. Exas. A dona Ana Maria – a falecida Naná – e hoje o seu Tito têm feito, de geração a geração, a Festa de Sant'Ana, que, ainda mais antiga do que a própria emancipação do Município de Urucânia, completa 65 anos. Inclusive, na pandemia, todo o esforço foi feito, e as pessoas acompanharam a festa, deputada Beatriz, quando não se podia ajuntar. A 65ª festa acontecerá no próximo dia 25 de julho, e nós lá estaremos. Eu a frequento há mais de vinte anos. Com isso, quero que tenhamos com essa festa, agora patrimônio material e imaterial de Minas Gerais, o mesmo cuidado que têm a família Siqueira, o Pe. João e todos. A festa pertence ao povo e ao patrimônio de Minas Gerais. Peço o voto “sim” a todos os deputados.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.031/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.166/2025, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.668/2025, do deputado Thiago Cota, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Belo Vale a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Andréia de Jesus, dos deputados Arnaldo Silva, Carlos Henrique e Carlos Pimenta, da deputada Chiara Biondini e dos deputados Coronel Henrique, Delegado Christiano Xavier, Leleco Pimentel e Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 39 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.668/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Alê Portela (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.703/2025, da deputada Maria Clara Marra, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Perdizes – Expoper –, realizada no Município de Perdizes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Alê Portela (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PSB)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Questão de Ordem

O deputado Oscar Teixeira – Quero aproveitar este momento, em que acabamos de aprovar esse PL da Maria Clara. A gente fica muito feliz com essa valorização da exposição. Em nome do Sindicato Rural de Janaúba, na pessoa do nosso prefeito José Aparecido, de Janaúba, e dos vereadores, quero aproveitar para convidar todo o Estado de Minas Gerais para a maior feira agropecuária do interior do Estado. Vai começar no dia 29 – o início será nesta próxima sexta –, e o encerramento será no dia 7. É uma feira recheada de encontros, de feiras, de leilões. Os nossos agricultores familiares se fazem presentes. É um grande encontro do homem do campo com o homem da cidade! Quero aproveitar para parabenizar o Doquinho, o Zé Aparecido, pelo grande trabalho que fazem. É uma feira agropecuária que enche de orgulho a gente do Norte de Minas. Desse jeito, mostramos que a produção que fazemos, que o que o homem do campo da nossa região produz tem valor. A gente fica muito feliz. Convite feito. Aguardo todos vocês.

O presidente – Eu recomendo. É uma das melhores exposições do nosso Estado. Obrigado, deputado Oscar.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.823/2025, da deputada Carol Caram, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Boaventura, realizada no Município de Águas Formosas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.823/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta (deputada Leninha) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2025, do deputado Tadeu Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bocaiúva o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.868/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tadeu Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vítório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.234/2026, do governador do Estado, que dispõe sobre a atribuição e o pagamento da Gratificação de Estímulo à Produção Individual e da Gratificação de Desempenho Individual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Justiça, e nº 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 16, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto três emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 1, 3 e 4; uma do governador do Estado, encaminhada pela Mensagem nº 262/2026, publicada em 25/3/2026, que recebeu o nº 2; oito do deputado Lucas Lasmar, que receberam os nºs 5 a 8 e 12 a 15; três do deputado Cristiano Silveira, que receberam os nºs 9, 10 e 16; e uma dos deputados Sargento Rodrigues e Caporezzo, que recebeu o nº 11. A presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber as Emendas nºs 1, 3 a 9 e 11 a 15, por tratarem de assunto não versado na proposição principal; nos termos do inciso II do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber a Emenda nº 10; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as Emendas nºs 2 e 16 com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Declarações de Voto

A deputada Delegada Sheila – Sr. Presidente, nobres colegas deputados, hoje é um dia muito importante para a proteção da infância no Estado de Minas Gerais. Nós acabamos de aprovar o Projeto de Lei nº 2.348/2024, que garante proteção e assistência integral a crianças e adolescentes em situação de calamidade pública no nosso estado. Eu confesso aos senhores que essa não é apenas uma vitória legislativa, mas uma vitória humana, uma vitória humanitária. Isso porque eu moro na cidade de Juiz de Fora, e nós presenciamos situações muito tristes durante as últimas enchentes, as intempéries climáticas. Quando apresentei esse projeto de lei, isso ocorreu na época daquela tragédia que aconteceu no Estado do Rio Grande do Sul. Em Juiz de Fora, a gente pôde ver de perto a perda de muitas vidas. Foram quase setenta vidas na cidade de Juiz de Fora e região. Gente, 70 vidas é muita coisa. Isso inclui mulheres, homens, crianças e adolescentes. Mas o que nos deixa muito sentidos, sentidos mesmo, é saber que tantas crianças e tantos adolescentes perderam as suas casas, os seus brinquedos, a sua rotina. E eles perderam algo que nenhuma criança ou adolescente

deveria perder: perderam pais, mães, irmãos, avós, pessoas que faziam parte do convívio deles. É de cortar o coração quando a gente chega aos abrigos e presencia crianças e adolescentes ali, muitas vezes, sem o amparo adequado e necessário que merecem.

Então o nosso projeto de lei prevê a garantia de atendimento psicológico especializado para essas crianças; a garantia da presença dos conselheiros tutelares nos abrigos e porventura em algum hospital de campanha; a garantia de espaços seguros para crianças desacompanhadas; e também a garantia de profissionais preparados para acolher essas crianças e identificar os riscos que correm, porque elas correm risco, sim.

Eu estive presente em alguns abrigos, e ali pude perceber a solidão de muitas dessas crianças. Um caso especial que acompanhamos foi o de um garotinho muito pequeno, que perdeu toda a família e só não perdeu a vida porque a mãe foi muito guerreira, muito corajosa e se deitou em cima dele quando os escombros caíram. Ela perdeu a vida, mas salvou a vida daquele garotinho. Não é justo que essas crianças cheguem aos locais coletivos e ainda sejam vítimas, por exemplo, de abuso sexual, como temos ouvido falar e como vimos acontecer no Estado do Rio Grande do Sul. Por isso é importante o acompanhamento desses profissionais e a presença constante dos profissionais da rede de apoio nesses abrigos.

Diante disso, hoje quero agradecer aos deputados, aos colegas desta Casa a sensibilidade e o compromisso de sempre com as nossas crianças. Até porque estamos no Maio Laranja, que é o mês de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Se todos nós, desta Casa, no meio de toda essa dor que viemos acompanhando, tivermos a certeza de que uma única criança foi salva por conta dessas providências relatadas nessa lei, já terá valido a pena o nosso esforço – foi válido, valeu muito a pena! Muito obrigada a todos.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Exma. Sra. Presidenta, companheira e amiga Leninha, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, aproveito este momento, após a extensa votação de vários projetos, para fazer um desabafo e um apelo muito importante. Eu me refiro às reiteradas reivindicações feitas pelo vereador Solon Cavalcanti, do Município de São Romão, as quais foram dirigidas ao governador de Minas, o Prof. Mateus Simões. Ele reivindica não apenas um pedido legítimo da população, mas também um verdadeiro clamor de uma das regiões mais produtivas e estratégicas do Norte de Minas, que abrange a cidade de São Romão, a cidade de Santa Fé e toda aquela área de Minas Gerais.

A primeira solicitação refere-se à urgente necessidade de patrolamento e cascalhamento da Rodovia MG-261, no trecho que liga o Município de São Romão ao entroncamento da BR-365. É importante registrar, minha cara Leninha, que o vereador Solon Cavalcanti já encaminhou inúmeros requerimentos ao DER de Minas Gerais, por meio da Regional de Pirapora, solicitando serviços de manutenção e melhoria das condições de trafegabilidade daquela importante via estadual. Infelizmente, é preciso dizer com clareza: há mais de vinte anos, nenhum serviço efetivo de melhoria foi executado pelo DER naquele trecho. A situação da estrada se agravou ao longo do tempo, trazendo prejuízos enormes aos produtores rurais, aos trabalhadores, aos transportadores e às famílias que dependem diariamente daquela rodovia. Estamos falando de uma região extremamente relevante e importante para a economia mineira. São Romão hoje é um dos grandes polos produtores de grãos no Estado de Minas Gerais. Somente a produção de soja alcançou, no ano de 2025, a impressionante marca de 200.000t, demonstrando a força do agronegócio naquela região do nosso estado. Ali existe geração de riqueza, existe trabalho, existe desenvolvimento, mas também existe o abandono da sua infraestrutura. Não é possível que uma região que contribui de maneira tão significativa para o crescimento econômico do nosso estado continue convivendo com estradas precárias, inseguras e praticamente intransitáveis em determinados períodos do ano. Por isso, faço aqui um apelo ao governo do Estado e ao DER de Minas: priorize imediatamente ações de recuperação da MG-161, garantindo dignidade, segurança e condições adequadas ao escoamento da produção agrícola.

A segunda reivindicação, minha cara Leninha, minha cara presidente, é apresentada pelo vereador Solon Cavalcanti e também pelo Sr. Décio Bruxel, grande produtor rural da região e legítimo representante da classe produtora do Norte de Minas. Trata-

se da construção da ponte sobre o Rio Paracatu, nesta mesma estrada, na MG-161, na região de Remanso do Fogo, no Município de Santa Fé de Minas. Essa obra representa uma necessidade histórica e estratégica para toda aquela região produtora. O Sr. Décio Bruxel tem sido uma voz firme, perseverante nessa luta, encaminhou diversos ofícios ao diretor-geral do DER, Dr. Rodrigo Rodrigues Tavares, solicitando a adequação e a conclusão do projeto, elaborado ainda em 2013, para construção dessa ponte de concreto, considerada fundamental para garantir o escoamento da imensa produção agrícola regional. Infelizmente, apesar da importância econômica e social da obra, o projeto acabou sendo engavetado em 2014, interrompendo uma esperança legítima dos produtores rurais e da população local.

Hoje praticamente toda a produção regional depende daquela travessia. A ausência da ponte limita o desenvolvimento econômico, dificulta o transporte da produção agrícola, da pecuária, e gera enormes prejuízos logísticos para quem produz, gera empregos e movimenta a economia mineira. A construção dessa ponte é uma necessidade vital para toda a região de São Romão, Santa Fé de Minas e todo o Centro-Oeste mineiro. Ela permitirá o escoamento eficiente da produção, facilitará o acesso aos grandes centros consumidores e criará uma importante ligação estratégica entre a MG-161 e a BR-365. É importante destacar também que a MG-161 ainda não é pavimentada, o que representa outra demanda urgente da população. Mas, mesmo antes da pavimentação, a ponte já significa um avanço extraordinário, pois permitirá o tráfego de veículos pesados atualmente praticado, tornando inviável devido à limitação da travessia existente. O nível do Rio Paracatu não comporta uma balsa com estrutura e dimensões adequadas para atender a demanda, especialmente durante determinados períodos do ano. Estamos falando de uma obra que não beneficia apenas São Romão e Santa Fé de Minas. Estamos falando de uma estrutura que fortalecerá o agronegócio mineiro, ampliará a competitividade na região e abrirá novas e importantes oportunidades de crescimento econômico para o Norte de Minas.

Por isso faço, hoje, deste pronunciamento um apelo firme, respeitoso e urgente ao governador Mateus Simões, ao DER de Minas Gerais e à Secretaria de Infraestrutura para que retomem imediatamente esse projeto, retirem essa ponte do papel, pavimentem aquela região e as nossas estradas e permitam que aquela região continue produzindo, crescendo e ajudando Minas Gerais. O Norte de Minas não pede favores, pede respeito, infraestrutura e oportunidade de trabalhar e produzir.

Finalizo, Leninha, deixando esse apelo como forma de um posicionamento desta Casa. Eu gostaria muito que a região que mais produz no Norte de Minas – e, se não me engano, é a 2ª ou 3ª região mais produtiva de Minas Gerais – possa ter as suas obras, o seu clamor e o seu apelo respeitados e atendidos pelo governo de Minas. Muito obrigado.

A deputada Lohanna – Boa tarde, deputada Leninha, presidenta; boa tarde a todos os deputados que estão presentes aqui hoje, a todos os servidores da Casa e a todo mundo que nos acompanha nesta transmissão.

Acredito, deputada, que hoje não é um dia em que a nossa reunião aqui, na Assembleia, teve muito alcance ou muitas pessoas a acompanhando, a despeito de a nossa pauta estar muito cheia. Por que estou dizendo isso? Porque hoje estamos todos com olhos e ouvidos para a discussão do fim da escala 6x1 no Congresso Nacional – eu, inclusive, a estava acompanhando em tempo real. Essa é uma das pautas mais urgentes do nosso tempo e uma das que mais tem tocado o coração das pessoas. Presidenta, sou de uma geração que teve a sorte de crescer na época da internet. Quem tem mais ou menos a minha faixa etária, está na casa dos 30 anos deve ter assistido também aos pais, aos tios e às pessoas mais velhas da família começando a trabalhar e, no mercado de trabalho, a estar com computadores e, pouco tempo depois, telefones. Havia esse pensamento de que a tecnologia ia nos fazer ter mais tempo e de que, com o computador e o telefone, as nossas tarefas do trabalho e do cotidiano seriam mais rápidas; mas é justamente o contrário: a impressão que temos é a de que nunca trabalhamos tanto e a de que nunca estivemos tão cansados e exaustos. A sensação que a maior parte das pessoas tem é a de estar por conta de trabalhar de 15 a 16 horas por dia. É por isso também que a pauta do fim da escala 6x1 nos toca tanto.

Subi à tribuna, presidenta, para comentar muito rapidamente a fala do deputado Sóstenes Cavalcante, líder do PL, o Partido Liberal – e não vou me esquecer de que foram encontrados quase R\$400.000,00 em dinheiro vivo na casa dele –, que está pregando

agora a PEC da deputada Erika Hilton e o fim da escala 6x1 com a implementação da escala 4x3. Vejam bem, gente, que coisa! Como eu queria que tivéssemos condição de implementar a escala 4x3! E, se no frigar dos ovos, essa turma do PL esticar a corda a esse ponto, que o governo federal vote. No entanto, está escancarado o descompromisso que esse partido tem com a economia, com as pequenas empresas, com os trabalhadores, com todo mundo. Por quê? Porque eles não estão sequer disfarçando que agora estudaram e estão entendendo que a escala 4x3 é mais humana, mais digna e que faz mais sentido. Não. Eles estão dizendo abertamente. Um deputado aqui, da Casa, falou mais cedo abertamente que o fim da escala 6x1 trocada pela escala 4x3 é para, entre aspas, “prejudicar, ferrar o governo do presidente Lula”. O senhor lá, conhecido e apelidado popularmente como o Velho da Havan, publicou nas redes dele: “Se for para quebrar o Brasil, que seja rápido; eu apoio a escala 4x3”. É esse o patriotismo dessa turma, gente? É assim que essa turma fala que defende o Brasil? É Deus, pátria, família, pipipipopopó que eles ficam falando?

Mas não podemos esquecer que essa é a turma que fez filme sobre o ex-presidente Bolsonaro, inelegível e presidiário, que está lá na casa dele. Vocês estão ouvindo o silêncio, a paz, porque não escutamos a voz dele há tanto tempo? Fizeram esse filme para contar essa história em inglês. Estão tentando contar uma história em inglês, com todos os atores americanos, com produtor americano, com diretor americano. Só o diretor-executivo do filme, que é o Eduardo Bolsonaro, esteve usando o dinheiro para comprar mansão e bancar a vida dele nos Estados Unidos.

Mas eu queria fazer esta reflexão porque já vivemos isto recentemente. Recentemente, quando o presidente Lula propôs a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$5.000,00, presidenta, essa turma veio a público e tentou mudar o projeto para ser para quem ganhava até R\$10.000,00. Isso não é porque eles refletiram e viram que, de repente, a classe média alta do País estava precisando de apoio e de diminuição dos impostos que pagava. Não, é porque eles queriam travar a discussão, é porque eles queriam colocar um bode na sala, é porque eles queriam colocar uma situação para tentar constranger o governo e deixá-lo em dificuldade, como quem é contra que pessoas que ganham R\$9.000,00, R\$8.000,00, R\$10.000,00 não paguem Imposto de Renda. Mas, graças a Deus, essa turma foi derrotada. Só que é muito importante que o povo brasileiro preste atenção: eles estão fazendo isso de novo para tentar atrasar um dos mais importantes debates para a população brasileira, que é um debate dos nossos tempos, alinhado com as nossas pautas. É o fim da escravidão sendo discutido em 2026, adequadas e guardadas as devidas proporções.

Presidenta, eu queria lembrar que, lá atrás, quando foi instituído o salário mínimo, tivemos editorial de jornal, editorial do jornal *O Globo*, falando que ia falir o Brasil, que ia criar uma grande inflação, que o salário mínimo era impossível. Eu estou caminhando para a conclusão da minha fala, mas acho importante dizer: a política existe para construirmos este mundo melhor. No dia em que pararmos de acreditar que a política é o jeito de construirmos um mundo melhor e encontrarmos soluções para os problemas que ainda não existem, podemos desistir disto aqui e apelar para a pólvora. O SUS já foi um sonho, a universidade pública já foi um sonho, o fim da escravidão já foi um sonho. Mulher receber o mesmo tanto que homem, mulher poder ser dona de terra, mulher poder ter emprego igual ao de homem, mulher poder trabalhar, mulher poder se divorciar, tudo isso já foi sonho, tudo isso já foi impossível e tudo isso foi realizado pela política.

Para fechar, presidenta, porque eu não quero terminar falando dessa turma do PL, quero fazer uma citação muito rápida do meu amigo Lucas Galvão, de Divinópolis. Quero pedir à nossa equipe para dar um *zoom* no livro, se possível. Não sei se está dando para quem está em casa ler, mas o livro dele se chama *Cavalo, poesias pra ler de pé*. Eu queria ler uma poesia muito rapidamente, presidenta, que se chama Dádiva (– Lê:): “Seis vezes por semana/ limpando privada/ varrendo rua/ pintando muro/ servindo comida/ colando tijolo/ vendendo o que puder/ sorrindo quando dá/ dormindo mal/ comendo mal/ enquanto/ a cerveja/ a cachaça/ em doses diárias/ arrastam os anos/ em direção à fila do posto/ ainda dizem que isso é a vida/ ainda dizem que é uma dádiva”.

Não é possível que a gente vai resumir a vida a isso. O povo brasileiro merece mais, o povo brasileiro espera mais. Estamos todos muito ansiosos pela votação do fim da escala 6x1 e por este avanço civilizatório para todo o povo trabalhador do nosso país, que é uma coisa inclusive que esta turma do Sóstenes está bem longe de ser. Obrigada, presidenta.

O deputado Duarte Bechir – Sra. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos aqueles e aquelas que, através da TV Assembleia ou das demais plataformas, acompanham os trabalhos desta quarta-feira. Sra. Presidente, é missão dos deputados e das deputadas percorrer o Estado de Minas Gerais. É pela representação que o cargo nos coloca de frente com a população.

No final de semana, fizemos uma agenda. Iniciamos por Comercinho, fomos a Araçuaí. No dia seguinte, fomos a Jenipapo de Minas, do prefeito Edson, ainda na manhã de sábado. Lá fui convidado a participar de uma reunião. Nessa reunião, eu me senti muito mais em casa, apesar de ter chegado de pouco, do que qualquer outra pessoa poderia se sentir. Sr. Presidente, encontrei um grupo de mães e de pais que criaram a Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência e sua Família – AAPDF – do Município de Jenipapo de Minas. Chegando lá, pude notar que a situação dessa associação é quase que semelhante a muitas outras nos Estado de Minas e até mesmo, no caso, as Apaes, que sempre encontram dificuldades para poder atuar na defesa das pessoas com deficiência. Ouvi atentamente o relato das mães, das famílias e criamos ali uma expectativa de que eu pudesse já de imediato fazer algo de muito importante para aquela associação. Reportavam-me as mães, principalmente, dizendo que as crianças muitas vezes teriam que procurar o apoio na cidade regional, que é Araçuaí, mas faltava o mais elementar: o transporte. Buscavam também todo e qualquer tipo de apoio especializado – neuro, por exemplo – também em Araçuaí e muitas vezes isso não era ofertado pelo SUS, tendo as mães que arcar com o compromisso dessas consultas e avaliações.

E o prefeito Edson... O vice é um empresário, o Keninho, que também é de família tradicionalmente política do Município de Jenipapo de Minas. Lembro que o prefeito Edson não me apoia, e eu tenho uma relação de trabalho com o vice-prefeito Keninho. Então nós levamos ao prefeito a possibilidade de indicar um recurso para que ele o utilizasse na educação das crianças nas escolas regulares e que, então, o direcionasse para apoiar a causa da pessoa com deficiência no Município de Jenipapo. No momento que terminei de falar, olhei para o prefeito e lhe disse: “Prefeito Edson, aceita o desafio?”. Ele se levantou de sua cadeira, apertou fortemente a minha mão e disse: “Já está aceito”.

Então iniciei ali, em Jenipapo de Minas, uma caminhada como aquelas que faço aqui, na Assembleia, quando tenho a oportunidade de relatar as diversas conquistas para as pessoas com deficiência. Haja vista que, quando começamos na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, era uma comissão temporária e se tornou uma comissão efetiva devido à necessidade e especialmente pelo tanto que trabalhamos para o seu fortalecimento. A Assembleia mantém a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e hoje ela passou a ser disputada. As deputadas e os deputados que aqui chegam buscam presidir e fazer parte dessa comissão, que hoje é uma grande realidade. E quantas e quantas leis já foram aprovadas, criadas, discutidas através dessa comissão. É um ganho extraordinário, é uma mudança de rumo – eu posso assim dizer – em Minas Gerais, a partir da criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Assembleia de Minas Gerais. Eu me lembro de que o presidente Dinis Pinheiro, à época, acrescentou... Nós tínhamos o emblema da Assembleia, o *slogan* “Poder do cidadão”, mas já naquele mandato seguinte foi colocado “Poder e voz do cidadão”. Ou seja, o cidadão passava a ter voz nesta Casa. Esse trabalho das comissões é fortemente feito em todas as outras – peço mais 1 minuto, presidente, para concluir –, mas na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi um trabalho iniciado não muito distante do que já era das comissões de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Esporte. Fizemos esse trabalho quando surgiu na Assembleia um movimento muito especial.

Sra. Presidente, para concluir, eu estava em direção para o interior de Minas, nas proximidades do Município de Carmópolis e o meu telefone tocou. Recebi uma chamada de uma pessoa com deficiência que tinha caído dentro do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, em Belo Horizonte, que me disse no telefonema: “Deputado, existe na rodoviária de Belo Horizonte um buraco negro onde os deficientes visuais caem. Eles acham que estão na beirada do passeio e dão mais um passo. É um buraco negro de aproximadamente 1m ou 1,50m. Eu estou internado”. Isso foi questão de honra para a gente e para a comissão. Nós fomos à escola dedicada à pessoa com deficiência e lá encontramos um professor que se dispôs a ir conosco, que também teria dito que imaginava onde era esse buraco. Fomos lá e descobrimos. Fizemos uma audiência pública aqui e chamamos a direção do terminal

rodoviário. E eles vieram aqui. Hoje quem passa na rodoviária de Belo Horizonte vê que ela está toda cercada. Muito mais do que isso, as pessoas com deficiência que chegam de ônibus são acolhidas e direcionadas. Ou seja, a história da comissão na Assembleia de Minas é de muitas conquistas. Eu me lembro até de que a terminologia utilizada naquela época era “pessoa portadora de deficiência”, como se deficiência fosse uma carteira que se portasse. A pessoa é tida hoje como “pessoa com deficiência”. Foram muitas mudanças.

Para terminar, Sra. Presidente, quero mandar um abraço para uma mãe muito especial de Genipapo de Minas: Sílvia Helena Passos Vieira, autora do livro *Mães únicas – suporte emocional neuropedagógico*. Ela me fez uma referência no livro.

Presidente, eu vou terminar dizendo: “Caro deputado, esta obra é dedicada a você em reconhecimento ao apoio às famílias atípicas e ao compromisso com a inclusão, o acolhimento e a valorização das famílias que enfrentam diariamente desafios únicos. Conto com o seu apoio, patrocínio e distribuição dessa obra. Que ela alcance as 'mães únicas' e que se sintam valorizadas”. Sílvia Helena, parabéns pela obra. Que possamos seguir fortemente com esse trabalho, que é muito bonito. Muito me faz feliz defender a causa e os direitos da pessoa com deficiência. Sra. Presidente, muito obrigado.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 28, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 28/5/2026

Presidência do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Betão – Bruno Engler – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lucas Lasmar – Sargento Rodrigues.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Betão) – Às 14h9min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 1º de junho, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/5/2026

Às 14h7min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do deputado Tadeu Leite Martins, presidente desta Casa, convidando os deputados para as reuniões do 1º Ciclo de Prestação de Contas do Governo de 2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza; e mensagens, encaminhadas pelo Fale com as Comissões, de Pabblu Henrique da Cruz em que solicita apoio institucional para a valorização da bolsa-estágio e do auxílio-transporte dos estagiários do Poder Executivo Estadual; e de Augusto Farias da Cunha em que sugere uma semana de revisão de conhecimentos sobre segurança em todas as repartições públicas do Estado. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do

Ministério Público (um ofício em 4/3/2026 e um ofício em 26/3/2026); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 16/4/2026). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 2.785/2024 e 4.819/2025, no 2º turno, e Projeto de Lei Complementar n° 102/2026, no 1º turno (Adalclever Lopes); Projetos de Lei n°s 3.522/2022, no 2º turno, e 4.937/2025, no 1º turno (Charles Santos); Projetos de Lei n°s 4.738/2025, no 2º turno, e 4.259/2025, no 1º turno (Professor Cleiton); Projetos de Lei n°s 2.352/2024, 3.640 e 4.167/2025, no 2º turno, e 3.208/2024, no 1º turno (Rodrigo Lopes); e Projetos de Lei n°s 1.490 e 1.631/2023, no 2º turno (Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados pela comissão requerimentos do deputado Sargento Rodrigues em que solicita sejam os Projetos de Lei n°s 1.490 e 1.631/2023 apreciados em quarto e quinto lugares na pauta, respectivamente, e seja retirado de pauta o Projeto de Lei n° 4.496/2025. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Adalclever Lopes, que opina pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 102/2026, no 1º turno, na forma do Substitutivo n° 1 da Comissão de Constituição e Justiça, foram apresentadas as Propostas de Emenda n°s 2 a 5. Após discussão e votação, é aprovado o parecer e as Propostas de Emenda n°s 2 a 5, sendo elaborada nova redação do parecer pela aprovação na forma do Substitutivo n° 2. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei n°s 3.487/2025 na forma do vencido em 1º turno, registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira (relator: deputado Adalclever Lopes); 924/2023 na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido em 1º turno, registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira (relator: deputado Sargento Rodrigues); 1.164/2023 na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido no 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); 1.490/2023 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda n° 1 (relator: deputado Sargento Rodrigues); 1.631/2023 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Sargento Rodrigues); 2.785/2024 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Adalclever Lopes); 4.738/2025 na forma apresentada (relator: deputado Professor Cleiton); 4.819/2025 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Adalclever Lopes); e 4.837/2025 na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Charles Santos, em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 2.785/2021 na forma do Substitutivo n° 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton); 4.259/2025 com a Emenda n° 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton); e 4.668/2025 com a Emenda n° 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton). O parecer sobre o Projeto de Lei n° 354/2023, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pela relatora, deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 17.369 e 17.528/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado relatório das visitas ao Parque das Águas Dr. Lisandro Carneiro Guimarães, no Município de Caxambu, e à Câmara Municipal de Caxambu, realizadas em 28/11/2025, conforme os Requerimentos n°s 11.374/2024 e 18.417/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/5/2026

Às 16h14min, comparece à reunião o deputado Coronel Henrique, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a

receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com influenciadores digitais cruzeirenses, pelo relevante trabalho na divulgação do futebol no Estado, na produção de conteúdo, na humanização do esporte e no incentivo à participação das torcidas, fortalecendo a conexão entre torcedores, atletas e clube. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Christianne Lasmar Grossi Antonio, coordenadora de Comunicação do Cruzeiro Esporte Clube; e Alícia Reis, congratulada; e dos Srs. Clemenceau Chiabi Saliba, vice-presidente do Cruzeiro Esporte Clube; Heitor Celestino Neves Brito, congratulado; e Eder Toscanini Ferreira Godinho, fundador da Máfia Azul. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Coronel Henrique, presidente – Grego da Fundação – Zé Guilherme.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/5/2026

Às 14 horas, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder, em audiência pública, à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulação com Jader Augusto de Oliveira Silva e Francis Albert Cotta, pela relevância da obra *Comunidades tradicionais (quilombolas e indígenas): atuação policial em Minas Gerais*. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Ten.-Cel. Jane de Oliveira Barreto Calixto, chefe do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar da Polícia Militar de Minas Gerais – APM-PMMG; e da Sra. Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública; e do Maj. PM Jader Augusto de Oliveira Silva, Subcomandante do 41º Batalhão de Polícia Militar, da 1ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais; e do Maj. PM Francis Albert Cotta, coordenador executivo do CEP em Ciências Humanas e Sociais e subchefe do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da – APM-PMMG; e dos Srs. Alexandre Borges de Jesus, vereador da Câmara Municipal de Carmésia; Carlos Henrique Carvalho Souza, coordenador de Projetos Sociais do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro da Fundação Cultural Palmares; Antônio Cosme das Neves, presidente do Quilombo Baú, coordenador da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, vice-diretor financeiro da Federação Ngolo e conselheiro da Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale Jequitinhonha; e Luiz José Ribeiro, cacique Soim. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/5/2026**

Às 10h4min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do PL), Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF) e Gil Pereira (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência informa que avoca para si as relatorias das visitas realizadas por essa comissão no dia 11/5/2026 ao Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, no Município de Belo Horizonte e ao Presídio de São Joaquim de Bicas II, no Município de São Joaquim de Bicas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 17.790, 17.791, 17.845 e 17.857/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 21.594/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações acerca da distribuição, da lotação e das condições de exercício funcional dos delegados de polícia, especialmente quanto à insuficiência de efetivo e à eventual sobrecarga funcional em municípios do interior do Estado, com os esclarecimentos que especifica;

nº 21.648/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações formulados em atenção ao Requerimento nº 17.156/2026;

nº 21.653/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de providências para a recomposição do efetivo de policiais penais, a melhoria das condições estruturais e o reforço da segurança institucional no Presídio de Guaranésia;

nº 21.659/2026, do deputado Professor Cleiton e do deputado Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada audiência pública, com a presença de Helder Vitor da Silva, diretor da Guarda Municipal de Varginha, para debater os procedimentos adotados pela guarda ao interromper reunião da câmara municipal para impedir a convocação da referida autoridade para comparecer perante o Poder Legislativo Municipal;

nº 21.660/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a aplicação do § 5º do art. 213 da Lei nº 5.301, de 1969, com vistas à alteração dos períodos e das frações previstos para promoção por merecimento das praças da ativa à graduação de primeiro-sargento;

nº 21.661/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que sejam avaliadas e implementadas medidas destinadas a assegurar maior estabilidade e permanência nas movimentações de militares, especialmente após a conclusão do Curso Especial de Formação de Sargentos;

nº 21.662/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para apuração de possíveis irregularidades na definição da jornada e da escala de trabalho dos policiais penais lotados na unidade Inspetor José Martinho Drumond, bem como para adoção das medidas administrativas cabíveis caso sejam constatadas situações de abuso ou assédio funcional;

nº 21.663/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que aprimorem, com urgência, as condições estruturais, sanitárias e de custódia da Casa de Custódia de Matozinhos;

nº 21.664/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de providências para melhoria das condições de trabalho e segurança dos policiais penais lotados no Presídio Jason Soares Albergaria, no Município de São Joaquim de Bicas;

nº 21.666/2026, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que conduza com diligência e celeridade o inquérito policial instaurado para apurar a morte do motociclista Gabryeell Patryck Silva, ocorrida em 11/1/2024, em Belo Horizonte, e para que promova, observados os ritos e procedimentos investigativos cabíveis, o indiciamento do motorista responsável pelo acidente pela prática do crime de homicídio doloso qualificado;

nº 21.667/2026, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil em Contagem pedido de providências para condução célere do Inquérito Policial nº 2017-079-002678-001-006288711-42, instaurado para apurar atropelamento de idoso, seguida de sua morte, em faixa de pedestres na região do Novo Riacho, no Município de Contagem;

nº 21.671/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao Presídio de Poços de Caldas para verificar as condições de funcionamento da unidade, especialmente quanto a possível déficit de policiais penais, superlotação carcerária e reflexos dessas circunstâncias na segurança institucional e nas condições de trabalho dos servidores;

nº 21.672/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona pela excelência na gestão logística, pela modernização tecnológica do acervo bélico e pelo relevante serviço prestado à segurança pública do Estado;

nº 21.673/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela destacada atuação policial em 29/4/2026, na Rodovia BR-381, em Caeté, que resultou na apreensão de 50 barras de maconha, totalizando mais de 100 kg de material apreendido;

nº 21.674/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona e com o cão Fúria pela exitosa operação realizada em 11/5/2026, no Bairro Rosário, em Sabará, que resultou na apreensão de entorpecentes, balanças de precisão e carregadores de munição;

nº 21.676/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sérgio Evaristo de Souza, coordenador da Operação Marco Zero, Willian Almeida Costa e Diego Ferreira da Silva pelo êxito e a excelência da referida operação, deflagrada em 30/4/2026, em Itaúna;

nº 21.677/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe policial composta por João Marcos do Amaral Ferreira e Leonardo Moreira Pio, delegados de polícia; Danilo Avelino da Silva e Fabiano Santos Natividade, escrivães de polícia; André Leite Drumond, inspetor de polícia; e Leonardo Prates dos Santos, Washington Rezende, Vasco Pierre da Silva, Alcides Augusto de Castro Xavier e Heberth Roberto Leite Oliveira, investigadores de polícia, pelo êxito da Operação Marco Zero, deflagrada em 30/4/2026, em Itaúna;

nº 21.692/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão e ao governador do Estado o relatório da visita, realizada em 11/5/2026, ao Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, que teve a finalidade de verificar as condições de trabalho dos policiais penais e dos demais servidores lotados nesse centro, bem como as condições de segurança e de manutenção da unidade, seu quadro de efetivo, a situação de seu alojamento e de sua cozinha e as condições de salubridade nesses ambientes;

nº 21.693/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão o relatório da visita realizada em 11/5/2026 pela comissão ao Presídio de São Joaquim de Bicas II;

nº 21.694/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que, em caráter de urgência, sejam sanados os problemas que resultam na precariedade das condições de trabalho dos policiais penais e comprometem a segurança dos servidores no Presídio de São Joaquim de Bicas II, adotando-se as medidas que especifica;

nº 21.695/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam informados à chefe da Polícia Civil os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.696/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam informados ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.697/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam informados ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.698/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam informados ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.699/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam informados ao comandante-geral da Polícia Militar os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.708/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para averiguar e sanar os problemas que resultam em condições precárias de trabalho e comprometem a segurança dos policiais penais e dos demais servidores do Presídio de São Joaquim de Bicas II e para, caso considere cabível, instaurar ação civil pública destinada a assegurar a correção dessas irregularidades, bem como a recomposição do efetivo da unidade; e seja encaminhado à referida destinatária o relatório da visita realizada em 11/5/2026 ao referido presídio;

nº 21.709/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para apuração das condições de trabalho, segurança e salubridade no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, com a adoção das medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas durante visita técnica da comissão; e seja encaminhado ao referido destinatário o relatório da visita realizada em 11/5/2026;

nº 21.710/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para que promova a apuração de irregularidades nas condições de trabalho existentes no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, com adoção das medidas cabíveis para solução dos problemas identificados em visita técnica realizada pela comissão à referida unidade prisional em 11/5/2026;

nº 21.711/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão e ao governo do Estado pedido de providências para que, em caráter de urgência, sejam sanados os problemas que resultam na precariedade das condições de trabalho dos policiais penais e comprometem a segurança dos servidores no Centro de Remanejamento Provisório do Sistema Prisional Gameleira, com a execução das medidas que menciona.

São aprovados pela comissão os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º Ciclo de Prestação de Contas do Governo do Estado de 2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvocada a reunião de hoje às 11h30min e convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente – Chiara Biondini – Ione Pinheiro.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/5/2026

Às 14h2min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Lucas Lasmar e Zé Guilherme (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente retira a matéria constante na pauta por ausência de pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 21.707/2026, dos deputados Arlen Santiago e Lucas Lasmar, em que requerem sejam informados ao secretário de Estado de Saúde os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026. São aprovados os temas a serem enfatizados nas reuniões do 1º ciclo de 2026 da Prestação de Contas do Governo do Estado, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca as reuniões de hoje às 14h15min, 14h30min e 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Arlen Santiago, presidente – Chiara Biondini – Leleco Pimentel.

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/5/2026

Às 15h7min, comparece à reunião a deputada Alê Portela, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Alê Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a infância segura na era digital, considerando os caminhos da educação e da tecnologia para a proteção integral e a prevenção do abuso infantil. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Larissa Nunes Mayerhofer Lima, delegada da Polícia Civil e chefe da Divisão Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente de Belo Horizonte; e Thais Rocha Münstermann, presidente e CEO do Instituto Basta; e os Srs. Carlos Alberto dos Santos Junior, superintendente de Políticas Temáticas Transversais da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Daniel Librelon, promotor de justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e coordenador regional de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Norte de Minas; Lincoln Diniz Portela, deputado federal; Marcos Rodrigues Geraldo, vice-presidente da Assembleia de Deus – Ministério de Vespasiano e presidente da Associação Berg Vingren de Assistência Social; e Paulo de Tarso Mariano, advogado e presidente do Rotary Club Contagem Cidade Industrial. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se

ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/5/2026

Às 16h5min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Dalmo Ribeiro e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Tadeu Leite, presidente desta Casa, convidando esta comissão a participar do 1º Ciclo de Prestação de Contas do Governo de 2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, que será realizado de 15 a 23 de junho. Comunica também o recebimento de quatro ofícios do Tribunal de Contas da União, publicados no *Diário do Legislativo* em 2/4/2026. O presidente acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 5.305 e 5.250/2026, dos quais designa como relator o deputado Rodrigo Lopes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 5.305/2026 (relator: deputado Rodrigo Lopes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 17.377, 17.378, 17.546, 17.548, 17.560, 17.750 e 17.860/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 20.039/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam realizadas obras de revitalização, com aplicação de nova manta asfáltica, na Estrada União Indústria, na altura do Km 185 da Rodovia MG-874, localizada na Zona da Mata;

nº 20.947/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da mudança de horário da linha de ônibus 1640 (Ouro Negro/Estação Eldorado) na organização do território e no desenvolvimento urbano do Município de Betim;

nº 20.961/2026, da deputada Alê Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com Marina Gabrielle Quintiliano pelo excelente trabalho realizado no programa Moradas Gerais, do governo do Estado;

nº 20.962/2026, da deputada Alê Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com Hugo Daysel de Carvalho Mendes pelo excelente trabalho realizado no programa Moradas Gerais, do governo do Estado;

nº 21.074/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações formulado em atenção ao Requerimento nº 15.673/2025;

nº 21.120/2026, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para garantia do direito de saneamento básico no Bairro Manoel Brandão, no Município de Pedro Leopoldo;

nº 21.126/2026, da deputada Alê Portela, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias de ameaças, assédio moral e constrangimento ilegal supostamente sofridos por participantes do projeto Providência em Ação, na região Norte de Belo Horizonte, bem como por servidores públicos municipais, especialmente da banda da Guarda Municipal;

nº 21.157/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atual situação das ligações de energia elétrica no âmbito do Programa Luz para Todos no Município de Coração de Jesus;

nº 21.158/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o agendamento das ligações do Luz para Todos nas comunidades rurais do Município de Coração de Jesus;

nº 21.159/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a instalação de posto avançado de atendimento no Município de Coração de Jesus;

nº 21.160/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a manutenção da MGC-251 (Rodovia Júlio Garcia), que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí;

nº 21.161/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a manutenção da MGC-251 (Rodovia Júlio Garcia), que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí;

nº 21.162/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regularização de terras devolutas no Estado;

nº 21.811/2026, dos deputados Arnaldo Silva, Leleco Pimentel, Rodrigo Lopes e Dalmo Ribeiro, em que requerem sejam informados ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias os temas que especifica, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.812/2026, dos deputados Arnaldo Silva, Leleco Pimentel, Rodrigo Lopes e Dalmo Ribeiro, em que requerem sejam informados à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026;

nº 21.815/2026, dos deputados Arnaldo Silva, Rodrigo Lopes, Dalmo Ribeiro e Leleco Pimentel, em que requerem sejam informados ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública os temas que menciona, definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/5/2025 a 30/4/2026.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Leleco Pimentel, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/5/2026

Às 16h11min, comparecem à reunião os deputados Adriano Alvarenga e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos para moradores, consumidores e contribuintes da concessão de trechos das Rodovias BR-356, MG-329 e MG-262, que ligam Belo Horizonte a Rio Casca, ao Consórcio Rota da Liberdade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que

compreende a audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Juliano Vasconcelos Gonçalves, prefeito municipal de Mariana; Glaucus Lopes Dornas, engenheiro da 1ª Unidade Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, representando o diretor-geral do DER-MG; Marconi Geraldo Peixoto Zanon, diretor de Relações Institucionais do Consórcio Rota da Liberdade; Breno Longobucco, diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais, representando o secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias; Pedro Ulisses Coimbra Vieira, vereador da Câmara Municipal de Mariana; Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, ex-prefeito municipal de Mariana e ex-deputado federal; José Antunes Vieira, vereador da Câmara Municipal de Mariana; Ítalo Henrique de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Mariana; e Alex Silva de Brito, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram – Zé Guilherme.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Leandro Genaro, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 29/5/2026, às 17 horas, em Belo Horizonte, ao Centro Integrado de Atendimento e Despacho, na Cidade Administrativa, com a finalidade de verificar as condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados que atuam no *call center* do serviço de atendimento das ligações de emergência para a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Civil; apurar denúncias de assédio moral, adoecimento e precarização das relações de trabalho; dialogar com os trabalhadores acerca da rotina laboral e das condições de saúde mental relacionadas às respectivas atividades desempenhadas; e averiguar denúncias relativas à monitoria dos atendimentos, à gestão do ambiente de trabalho e à proteção de dados sensíveis dos trabalhadores.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Betão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lud Falcão e Marli Ribeiro e os deputados Dr. Maurício e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/6/2026, às 10h30min, em São Gotardo, com a finalidade de, em audiência pública, debater os entraves à produção de alho na região, em especial a importação de alho oriundo da Argentina e da China.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Raul Belém, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2026

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Lucas Lasmar, o projeto de lei complementar em epígrafe dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores plantonistas da saúde, mediante o estabelecimento de jornadas semanais, escalas de plantão e critérios de apuração mensal da carga horária, no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado – Ipsemg.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame trata da normatização do regime de trabalho para os servidores plantonistas da saúde no âmbito da Fhemig e do Ipsemg, abrangendo tanto servidores efetivos quanto contratados. A proposição estabelece definições essenciais para o entendimento da norma como “plantão”, “descanso interjornada”, “intervalo intrajornada”, “escala”, “troca de plantão” e “serviço extraordinário”. Estabelece, também, carga horária para os plantonistas e detalha os regimes de plantão. Além disso, permite que os regimes sejam definidos por acordo entre o servidor e a instituição, desde que respeitados os limites legais de jornada e descanso, autorizando ainda a prática de plantões em setores assistenciais que funcionam apenas em dias úteis. A proposição regulamenta, ainda, os intervalos durante a jornada, especificando que os períodos dos intervalos não são acrescidos à jornada de trabalho. Para situações excepcionais, a proposição determina que os regimes de plantão e os períodos de descanso podem ser ajustados mediante acordo formal para a realização de serviço extraordinário ou troca de plantão. Caso a carga horária mensal exceda os limites previstos, a proposta garante a concessão de descanso compensatório proporcional, em acordo com a chefia imediata, em até 12 meses subsequentes ao mês em que o acréscimo de jornada ocorreu.

De acordo com a justificação do autor, a proposição visa estabelecer uma regulamentação clara e justa para os regimes de plantão dos servidores da saúde vinculados à Fhemig e ao Ipsemg, garantindo segurança jurídica, condições dignas de trabalho e a sustentabilidade do sistema de saúde. Além disso, o autor alega que a proposta ordena e legitima práticas em vigor nas referidas instituições.

Atenta à demanda dos trabalhadores da Fhemig e do Ipsemg, esta Casa realizou audiência pública para debater as condições de trabalho dos plantonistas. Na ocasião, representantes dos sindicatos da categoria relataram que as regras atuais exigem dos trabalhadores em regime de plantão 12x60 carga horária incompatível com a jornada contratada, além de não garantir os necessários intervalos intrajornada, colocando em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores e a qualidade dos serviços prestados.

Sobre os aspectos jurídicos, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que a matéria é de competência do Estado, pois está relacionada a sua autonomia administrativa e a organização da força de trabalho do serviço público estadual. Concluiu, assim, pela sua aprovação na forma apresentada. Concordamos com o posicionamento da comissão que nos antecedeu por considerar que a matéria atende aos interesses dos trabalhadores e pode contribuir para a melhoria da prestação do serviço público.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 96/2026, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Betão, presidente e relator – Leleco Pimentel – Lucas Lasmar.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 28/5/2026, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício-E nº 1.432/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.573/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.573/2024.)

Ofício-E nº 1.440/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.883/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.883/2025.)

Ofício-E nº 1.436/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.055/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.055/2026.)

Ofício-E nº 1.439/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.141/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.141/2026.)

Ofício-E nº 1.437/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.178/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.178/2026.)

Ofício-E nº 1.433/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.247/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.247/2026.)

Ofício-E nº 1.442/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.269/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.269/2026.)

Ofício-E nº 1.438/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.505/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.505/2026.)

Ofício-E nº 1.434/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.506/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.506/2026.)

Ofício-E nº 1.441/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.540/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.540/2026.)

Ofício nº 46/2026, da Prefeitura Municipal de Gonçalves, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.255/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.255/2025.)

Ofício-E nº 79/2026/Sedese/GAB-ARI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.062/2025, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.062/2025.)

Ofício nº 848, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.619/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.619/2026.)

Ofício-E nº 3/2026/Ipsemg, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.637/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.637/2026.)

Ofício-E nº 15/2026/GMG/Secretaria, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.761/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.761/2026.)

Ofício do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.762/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.762/2026.)

Ofício da Polícia Civil de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 16.935/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 16.935/2026.)

Ofício-E nº 78/2026/Sedese/GAB-ARI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.023/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.023/2026.)

Ofício nº 815, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.264/2026, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.264/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.276/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.276/2026.)

Ofício da Polícia Civil de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.301/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.301/2026.)

Ofício da Polícia Civil de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.302/2026, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.302/2026.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.331/2026, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.331/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.349/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.349/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.351/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.351/2026.)

Ofício nº 803, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.351/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.351/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.397/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.397/2026.)

Ofício nº 39, da Câmara Municipal de Pará de Minas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.415/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.415/2026.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.453/2026, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.453/2026.)

Ofício nº 314, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.565/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.565/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.621/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.621/2026.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 21/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 22/6/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para a prestação de serviço de solução de comunicação unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC – e Private Automatic Branch Exchange – PABX – virtual em nuvem, baseado em protocolo Session Initiation Protocol – SIP – e tecnologias Voz sobre IP – VoIP –, e fornecimento de equipamentos em comodato e *softphones*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 76/2026

Número no Siad: 9263774-10

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda. Objeto: prestação de serviço de jardinagem nas áreas verdes da contratante, seu entorno e anexos, com cessão de mão de obra e fornecimento de ferramentas e todos os equipamentos necessários. Objeto do aditamento: retificação das planilhas do Termo de Aditamento nº 15/2026, com alteração do preço global anual e conseqüente valor de impacto negativo em relação àquele estabelecido no referido aditivo. Vigência: idêntica à do Termo de Aditamento nº 15/2026, qual seja, de 27/2 a 1º/9/2026, com efeitos retroativos. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.



ERRATAS

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/5/2026

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/5/2026, na pág. 97, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 17.988/2026, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Mesa da Assembleia.)”.

E, na pág. 102, no despacho do Requerimento nº 18.031/2026, onde se lê:

“(– À Mesa da Assembleia.)”, leia-se:

“(– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)”.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/5/2026

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/5/2026, na pág. 113, sob o título “Comunicação da Presidência”, onde se lê:

“os Requerimentos nºs 17.908, 17.947 a 17.950, 17.952, 17.953, 17.958 a 17.968, 17.970 e 17.971/2026, da Comissão de Segurança Pública, 17.911 a 17.913/2026, da Comissão de Saúde, 17.920/2026, da Comissão de Esporte, 17.924 a 17.933, 17.935 a 17.937, 17.940 a 17.944 e 17.946/2026, da Comissão de Educação, 17.956 e 17.957/2026, da Comissão do Trabalho, 17.972/2026, da Comissão da Pessoa com Deficiência, 17.976 a 17.983 e 17.985/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 17.989 e 17.990/2026, da Comissão de Agropecuária.”, leia-se:

“os Requerimentos nºs: 17.908, 17.947 a 17.950, 17.952, 17.953, 17.958 a 17.968, 17.970, 17.971, 18.032 a 18.039 e 18.041 a 18.047/2026, da Comissão de Segurança Pública; 17.911 a 17.913/2026, da Comissão de Saúde; 17.920/2026, da Comissão de Esporte; 17.924 a 17.933, 17.935 a 17.937, 17.940 a 17.944 e 17.946/2026, da Comissão de Educação; 17.956, 17.957 e 18.050 a 18.053/2026, da Comissão do Trabalho; 17.972/2026, da Comissão da Pessoa com Deficiência; 17.976 a 17.983, 17.985 e 18.028/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher; 17.989 e 17.990/2026, da Comissão de Agropecuária; 17.992 a 18.000, 18.003, 18.004 e 18.007/2026, da Comissão de Meio Ambiente; 18.019/2026, da Comissão de Transporte; 18.023 e 18.024/2026, da Comissão de Defesa do Consumidor; 18.029/2026, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas; 18.068 a 18.070/2026, da Comissão de Direitos Humanos.”.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/4/2026

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/5/2026, na pág. 116, após a expressão “são aprovados os Requerimentos nºs 16.851 e 17.016/2026.”, acrescente-se o seguinte:

“Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.”.

OFÍCIO Nº 24/2026

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/5/2026, na pág. 169, após a assinatura, acrescente-se o seguinte:

“Prestação de Contas – Volume I

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/575/659/2575659.pdf>

Prestação de Contas – Volume II

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/575/660/2575660.pdf>

Prestação de Contas – Funcontas – Volume III

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/575/661/2575661.pdf>”.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 5.234/2026

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/5/2026, na pág. 170, na Emenda nº 2, acrescente-se o seguinte fecho:

“Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Mateus Simões de Almeida, governador do Estado.”.